



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 223/2025, Dispensa de Licitação nº 208/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Clinica Medica Gagete Miranda Ltda, visando a contratação de clínica especializada em tratamento para alergia e imunologia, destinado a paciente Lavínia Bordini, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 1.240,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 24 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal